



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1222/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA AVENIDA BLUMENAU E NA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos na Avenida Blumenau e na Praça do Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso– MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a segurança pública preventiva é um dos pilares fundamentais para a promoção da tranquilidade, proteção e bem-estar dos cidadãos;

Considerando o aumento da movimentação de pessoas, estabelecimentos comerciais e circulação de veículos na Avenida Blumenau, o que exige maior vigilância e ferramentas de monitoramento para garantir a ordem e prevenir atos ilícitos;

Considerando que a Praça do Bairro Jardim dos Ipês é utilizada diariamente por famílias, crianças, jovens e idosos, sendo um espaço de convivência, lazer e prática de atividades físicas, necessitando, portanto, de reforço na segurança local;

Considerando que a instalação de câmeras de vídeo monitoramento auxilia na identificação de suspeitos, na ocorrência de crimes, em acidentes de trânsito, bem como na pronta resposta das forças de segurança em situações emergenciais;

Considerando que câmeras estrategicamente instaladas contribuem para a diminuição significativa de furtos, depredações, vandalismo, uso inadequado dos espaços públicos e outras práticas delituosas;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que o Município de Sorriso já possui sistema de monitoramento integrado e que a ampliação do número de equipamentos possibilita maior cobertura e eficiência operacional;

Considerando que a instalação das câmeras nestes dois pontos atenderá aos pedidos e preocupações de moradores e comerciantes da região, fortalecendo a sensação de segurança e valorizando os espaços públicos;

Considerando, por fim, que medidas como esta reforçam a política municipal de segurança e beneficiam diretamente toda a comunidade local;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB